



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/07/2016, Edição nº 4319, Página nº 40

DECRETO Nº 3.570/2016

SÚMULA: Aprova "CONJUNTO HABITACIONAL NOVA SANTA ROSA I", Município de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o "CONJUNTO HABITACIONAL NOVA SANTA ROSA I" constituído pelos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, **Quadra nº 01**, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, **Quadra nº 02** resultantes da Chácara nº 128.A.3, município de Nova Santa Rosa, Paraná, com área de 10.645,80m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

